



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE.

APROVADO
28/04/2022
Unanimidade

INDICAÇÃO Nº. 05/2022

Recebi em
28/04/2022
Edemilson Santos

A Vereadora Rozimar Martins, com acento nesta casa Legislativa, vem indicar, que depois de apreciada e votada for, seja encaminhada ao Executivo Municipal, Franklin Ramires Freire Cardoso e o secretário municipal de agricultura, Agripino Pinheiro de Lemos, para disponibilizar horas de trator para os produtores rurais de baixa renda, para que os mesmos possam tomar, gradear e plantar com custo zero.

JUSTIFICATIVA

Conforme a Lei nº 335/2020, existe uma determinação, que disponibiliza 3 (horas) de máquinas para cada Produtor Rural que possui renda familiar igual ou inferior a 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), autoriza o poder executivo municipal a ceder o uso de tratores, implementos e máquinas agrícolas aos produtores rurais e associações do município. Senhor prefeito e secretário municipal, esse incentivo irá melhorar significadamente a vida dessas famílias carentes, que não tem como custear as horas de gradear as terras.

Por fim, conto com o atendimento dos colegas Edis, para que compreendam a relevância desta pauta e resulte na aprovação da presente proposição.

Amparo do São Francisco/se

Plenário, 28 de abril de 2022.


Rozimar Martins
Vereadora-PSC